



IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO TABOÃO DA SERRA

Ano XVII - Edição 1097 (EXTRA) - Cidade de Taboão da Serra, 18 de Janeiro de 2023 - Prefeito José Aprígio da Silva

ÍNDICE

LEI COMPLEMENTAR

LEI

DECRETOS

PORTARIAS

COMUNICADOS

LICITAÇÕES

EDITAL

ANEXOS

1097 EXTRA

EXPEDIENTE

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criada em 18 de Fevereiro de 2005

Secretário de Comunicação:
Arnoldo Landiva

Edição:
Secretaria de Comunicação

Textos e Revisão:
Assessoria de Imprensa
Secretaria de Comunicação
PMTS

Pça Miguel Ortega, 439
Pq. Assunção - 06754 - 910

Telefone: (11) 4788-5487
www.ts.sp.gov.br

Veículo de Imprensa Oficial
autorizado pela Lei Municipal
1550-05

As notícias relativas às atividades
da Câmara Municipal de Taboão
da Serra são de responsabilidade
exclusiva do Poder Legislativo.

imprensa@tabooadaserra.sp.gov.br

PORTARIA Nº 01 /2023

WAGNER LUIZ ECKSTEIN, Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania, RESOLVE nomear a Comissão de Monitoramento e Avaliação, responsável pelo acompanhamento das parcerias firmadas entre a Secretaria de Assistência Social e Cidadania e Organizações da Sociedade Civil, mediante termo de colaboração e fomento.

Art.1º - Membros Titulares:
Jane Cândida de Oliveira, funcional 46.109.
Maria Aparecida de Oliveira, funcional 44.206.
Priscila Candida Gonçalves Garcia, funcional 47.065
Membros Suplentes:
Cristiano Pereira de Souza, funcional 45.161.
Andrea Veiga Pereira, 44917.
Nalva Santos Araujo, funcional 47.761.

Art. 2º - Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação, o acompanhamento e execução das parcerias, bem como subsidiar a gestão acerca do aprimoramento dos procedimentos inerentes à execução dos serviços objetos de parcerias, indicando alternativas para a solução de contingências, com foco na oferta de serviços de qualidade para os usuários da política de assistência social.

§ 1º Para fins de monitoramento e avaliação poderá ser efetuada visita in loco para verificar o cumprimento do objeto.

§2º Produzir relatório circunstanciado acerca das visitas realizadas, expedindo parecer sobre o cumprimento ou não do objeto da parceria.

§3º O monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto levará em consideração os mecanismos de escuta do público-alvo acerca dos serviços efetivamente oferecidos no âmbito da parceria, aferindo-se o padrão de qualidade definido em consonância com a política pública setorial.

Art. 3º - A comissão deverá ser composta por, pelo menos, 01(um) servidor ocupante de cargo efetivo do quadro de pessoal da Prefeitura de Taboão da Serra, devendo ser priorizada a participação de profissionais das áreas administrativas e finalísticas relacionadas ao objeto da parceria.

Art.4º - Será impedido de participar como membro da comissão de monitoramento e avaliação pessoa que, nos últimos 5(cinco)anos, tenha mantido relação jurídica com ao menos 1 (uma) das organizações da sociedade civil partícipes.
Parágrafo único. Configurado o impedimento previsto no caput, deverá ser designado membro substituto que possua qualificação equivalente à do substituído.

Art.5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER LUIZ ECKSTEIN
Secretário de Assistência Social e Cidadania.

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação:CONCURSO DE PROJETOS nº SMS 001/21.Administrativo:33183/21.Objeto:Contratação de Organização Social,qualificada no âmbito deste Município,para celebração de contrato de gestão,com a Secretaria Municipal de Saúde,para operacionalização da gestão da Unidade Mista de Saúde de Taboão da Serra,compreendendo a execução das atividades e serviços de assistência à saúde, metas operacionais,definição dos indicadores de desempenho e de qualidade na prestação dos serviços,prazo de execução,bem como a sistemática econômico-financeira da gestão,conforme descrito no Edital e seus Anexos. Encerramento,prazo para entrega dos envelopes e sessão pública:10/03/23 até às 10:00h.Local:Pça.Miguel Ortega,439-Bloco C-Pq.Assunção.Este caderno licitatório poderá ser retirado na íntegra sem ônus no site:www.ts.sp.gov.br (Licitações).Taboão da Serra, 18/01/23.

RORINEI DOS SANTOS LEAL
Presidente da Comissão de Avaliação e Julgamento

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação:CONCURSO DE PROJETOS nº SMS 002/21.Administrativo:33188/21.Objeto:Contratação de Organização Social,qualificada no âmbito deste Município,para celebração de contrato de gestão,com a Secretaria Municipal de Saúde,para operacionalização da gestão da Unidade de Pronto Atendimento(UPA) Dr.Akira Tada e Pronto Socorro Infantil,compreendendo a execução das atividades e serviços de assistência à saúde,metas operacionais,definição dos indicadores de avaliação de desempenho e de qualidade na prestação dos serviços,prazo de execução,bem como a sistemática econômico-financeira da gestão,conforme descrito no Edital e seus Anexos.Encerramento,prazo para entrega dos envelopes e sessão pública:13/03/23 até às 10:00h.Local:Pça.Miguel Ortega,439-Bloco C-Pq. Assunção.Este caderno licitatório poderá ser retirado na íntegra sem ônus no site:www.ts.sp.gov.br(Licitações). Taboão da Serra, 18/01/23.

RORINEI DOS SANTOS LEAL
Presidente da Comissão de Avaliação e Julgamento

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO IPTU E TAXA DE COLETA DE LIXO DO MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA – EXERCÍCIO DE 2023

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA notifica os contribuintes inscritos em seu cadastro, para os devidos fins de direito, do lançamento tributário do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, bem como da Taxa de Coleta de Lixo, lançada e cobrada na mesma guia de lançamento e arrecadação do IPTU com vencimento da parcela única ou da primeira parcela em 10 de Março de 2023.

Os contribuintes que não receberem o respectivo carnê com a notificação do lançamento do IPTU e taxa de coleta de lixo poderão imprimir a 2ª via através do site prefeitura.ts.sp.gov.br ou se dirigir a uma das unidades do ATENDE - Central de Atendimento da Prefeitura de Taboão da Serra (Unidade Centro: Rua Elisabetta Lips, nº 55; Unidade Pirajuçara: Estrada Kizaemon Takeuti, nº 1.987) das 08:30 às 16:30 horas, em dias úteis, em tempo hábil a realizar o recolhimento dos tributos.

A parcela única com desconto somente será recebida até a data de seu vencimento conforme Lei Complementar nº 313/2013. O pagamento parcelado após a data de vencimento implicará a aplicação de multa e juros conforme disposto na Lei Complementar nº 193/2009, Código Tributário Municipal.

Taboão da Serra, 18 de janeiro de 2023.

MOVIMENTAÇÃO DE PROCESSO - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO - JAN/2023

Processo: 28318/2021
 Requerente: LUCELI MARIA DA SILVA
 Assunto: ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA LC Nº181-2009, ART 6º.

Situação: Decreto 187/2009, artigo 26, §3 "No caso de não manifestação pelas partes interessadas o processo será ARQUIVADO em 30 (trinta) dias corridos, a contar da data da postagem, entrega de comunicado ou de sua PUBLICAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL".

Data: 16/01/2023

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, por intermédio do Departamento da Receita, tendo em vista a impossibilidade de notificação pessoal e via postal, com fulcro no artigo 226, III e 227 da Lei Complementar Municipal 193/2009, vem notificar as empresas abaixo relacionadas a efetuarem o pagamento do Auto de Infração referente à fiscalização de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, embasado nos artigos 80 a 90 do mesmo diploma legal. O prazo para pagamento da Notificação de Lançamento ou para apresentação de Defesa contra a sua aplicação é de 30 (trinta) dias após a publicação e deverá ser protocolado no ATENDE, à rua Elizabeta Lips, 55 – Taboão da Serra/SP.

AUTUADO	SOUZA & SOUZA ASSIST. TECNICA EQ. LTDA
CNPJ	17.630.951.0001-47
PROCESSO	Nº 40243/2022
AUTO DE INFRAÇÃO	Nº 40243/2022
FUNDAMENTO	Deixar de apresentar ou emitir documentos, declarações ou notas fiscais. Conforme o art. 66 e 67 da Lei Complementar 193/2009 e art. 83 da Lei complementar 193/2009.
VALOR	R\$ 1.362,48

AUTUADO	PAVIENGE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA
CCM	28706
PROCESSO	Nº 35376/2022
PARECER FL. 38	Nº 35376/2022
FUNDAMENTO	Pelo DEFISC: Ao ATENDE para que o requerente anexe ao processo a seguinte documentação, sem a qual não é possível análise do processo de impugnação: Cópia dos contratos das notas fiscais constante no auto. Comprovante de recolhimento do ISSQN de cada nota.

AUTUADO	JOÃO BERNARDO DA SILVA FILHO / OUTROS
REGISTRO	78540
PROCESSO	Nº 1576/2022
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	Nº 1576/2022
FUNDAMENTO	Atualmente a mesma possui 264,00 m2 edificados e não 154,09 m2 como anteriormente cadastrado e por conta desta construção cabe a cobrança do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN). Foi gerada Notificação de Lançamento e Demonstrativo de Crédito Tributário. Fundamentos Legais: Lei Complementar nº 116/2003, Lei Complementar Municipal nº 193/2009 e Decreto Municipal nº 211/2010.
VALOR	R\$ 3.567,52

AUTUADO	JOÃO BERNARDO DA SILVA FILHO / OUTROS
REGISTRO	78541
PROCESSO	Nº 1576/2022
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	Nº 1576/2022
FUNDAMENTO	Atualmente a mesma possui 202,00 m2 edificados e não 154,09 m2 como anteriormente cadastrado e por conta desta construção cabe a cobrança do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN). Foi gerada Notificação de Lançamento e Demonstrativo de Crédito Tributário. Fundamentos Legais: Lei Complementar nº 116/2003, Lei Complementar Municipal nº 193/2009 e Decreto Municipal nº 211/2010.
VALOR	R\$ 1.540,15

Após o prazo recursal os valores serão atualizados e inscritos em dívida ativa.

INTIMAÇÃO

A Prefeitura de Taboão da Serra, por meio da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria de Instauração nº 748/2022 – IOM edição 1064, torna público que, pelo presente edital, fica INTIMADO, na qualidade de defensor do servidor processado ROBERTO RODRIGUES – matrícula funcional 049045, o Advogado DR. GUSTAVO BUENO BEZERRA - OAB/SP 436.287, para acompanhar a audiência de OITIVAS DE TESTEMUNHAS, do processo em epígrafe, agendada para o dia 23/02/2023 a partir das 14h20min., no Cartório Disciplinar,

localizado na Praça Miguel Ortega, 300 – Parque Assunção – Taboão da Serra/SP – CEP 06754-910. Ressaltando que incumbe à defesa o comparecimento de suas testemunhas, independentemente de intimação, nos termos do art. 97 da LCM nº 224/2010.

Taboão da Serra/SP, 18 de janeiro de 2023.

ALEX ARAUJO DOS SANTOS
 Presidente da Comissão Disciplinar

INTIMAÇÃO

A Prefeitura de Taboão da Serra, por meio da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria de Instauração nº 748/2022 – IOM edição 1064, torna público que, pelo presente edital, fica INTIMADO o servidor processado ROBERTO RODRIGUES – matrícula funcional 049045, para acompanhar as audiências de depoimentos das testemunhas arroladas, agendadas para o dia 23/02/2023 a partir das 14h20min., no Cartório Disciplinar, localizado na Praça Miguel Ortega, 300 – Parque Assunção – Taboão da Serra/SP – CEP 06754-910.

Taboão da Serra/SP, 18 de janeiro de 2023.

ALEX ARAUJO DOS SANTOS
 Presidente da Comissão Disciplinar

INTIMAÇÃO

A Prefeitura de Taboão da Serra, por meio da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria de Instauração nº 748/2022 – IOM edição 1064, torna público que, pelo presente edital, fica INTIMADO, na qualidade de TESTEMUNHA do servidor processado ROBERTO RODRIGUES – matrícula funcional 049045, o ex-funcionário CARLOS LUIZ DE SOUZA – matrícula funcional 050593, para prestar depoimento com relação ao fatos objeto de apuração do PAD nº 26.013/2022, agendada para o dia 23/02/2023 às 16h00, no Cartório Disciplinar, localizado na Praça Miguel Ortega, 300 – Parque Assunção – Taboão da Serra/SP – CEP 06754-910.

Taboão da Serra/SP, 18 de janeiro de 2023.

ALEX ARAUJO DOS SANTOS
 Presidente da Comissão Disciplinar

INTIMAÇÃO

A Prefeitura de Taboão da Serra, por meio da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria de Instauração nº 748/2022 – IOM edição 1064, torna público que, pelo presente edital, fica INTIMADO, na qualidade de TESTEMUNHA, o Município de Taboão da Serra Sr. JOÃO PAULO DA COSTA SANTOS – RG 34.xxx.371, condutor do veículo CITROEN C3 – placa EBS93XX, para prestar depoimento com relação ao fatos objeto de apuração do PAD nº 26.013/2022, em desfavor do servidor ROBERTO RODRIGUES – matrícula funcional 049045, agendada para o dia 23/02/2023 às 14h20min., no Cartório Disciplinar, localizado na Praça Miguel Ortega, 300 – Parque Assunção – Taboão da Serra/SP – CEP 06754-910.

Taboão da Serra/SP, 18 de janeiro de 2023.

ALEX ARAUJO DOS SANTOS
 Presidente da Comissão Disciplinar

INTIMAÇÃO

A Prefeitura de Taboão da Serra, por meio da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria de Instauração nº 748/2022 – IOM edição 1064, torna público que, pelo presente edital, fica INTIMADA, na qualidade de TESTEMUNHA, a servidora LUCILENE APARECIDA COSTA DE FREITAS – matrícula funcional 041978, para prestar depoimento com relação ao fatos objeto de apuração do PAD nº 26.013/2022 em desfavor do servidor processado ROBERTO RODRIGUES – matrícula funcional 049045, agendada para o dia 23/02/2023 às 15h00, no Cartório Disciplinar, localizado na Praça Miguel Ortega, 300 – Parque Assunção – Taboão da Serra/SP – CEP 06754-910.

Taboão da Serra/SP, 18 de janeiro de 2023.

ALEX ARAUJO DOS SANTOS
 Presidente da Comissão Disciplinar

INTIMAÇÃO

A Prefeitura de Taboão da Serra, por meio da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria de Instauração nº 748/2022 – IOM edição 1064, torna público que, pelo presente edital, fica INTIMADO, na qualidade de TESTEMUNHA do servidor processado ROBERTO RODRIGUES – matrícula funcional 049045, o servidor MARCELO MATA FELIX – matrícula funcional 031648, para prestar depoimento com relação ao fatos objeto de apuração do PAD nº 26.013/2022, agendada para o dia 23/02/2023 às 15h30min., no Cartório Disciplinar, localizado na Praça Miguel Ortega, 300 – Parque Assunção – Taboão da Serra/SP – CEP 06754-910.

Taboão da Serra/SP, 18 de janeiro de 2023.

ALEX ARAUJO DOS SANTOS
 Presidente da Comissão Disciplinar

